



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 345, DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Recebido em 18/10/21

Protocolo

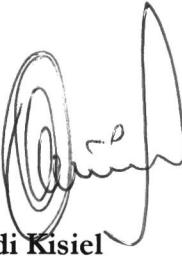
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS à Presidência da Câmara Municipal, nos termos que regem o Art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, a providência que se segue:

1. Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 114, de 2021, que dispõe sobre a proibição do Executivo e Legislativo Municipal de comprar e/ou adquirir copos plásticos que contenham a substância 'Bisfenol A' e dá outras providências.

É o que requer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 15 de outubro de 2021.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PSB/Presidente

  
Sadi Kisiel  
Vereador/PODE/Secretário

  
Joceh da Auto Escola  
Vereador/MDB/Membro

### Justificação

Requeremos prorrogação do prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 114, de 2021 por ser necessário aprofundar a análise da matéria em questão.

